



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



Oscar Bressane, 19 de novembro de 2025

Ano I - Edição Nº 359

Página 1

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE OSCAR BRESSANE



Prefeitura Municipal de
OSCAR BRESSANE



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



Oscar Bressane, 19 de novembro de 2025

Ano I - Edição Nº 359

Página 2

SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Pág: 3

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OSCAR BRESSANE

Editor Responsável: Guilherme Giroto de Lima



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



Oscar Bressane, 19 de novembro de 2025

Ano I - Edição Nº 359

Página 3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

-DECRETO Nº 2981 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025-

“Dispõe sobre aprovação de desmembramento de terreno urbano, e dá outras providências”

ANSELMO GIROTO, Prefeito Municipal de Oscar Bressane, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

CONSIDERANDO a autonomia e competência municipal insculpida no artigo 30 da Constituição Federal c.c. o artigo 7º, incisos XIII e XIV, da Lei Orgânica do Município de Oscar Bressane/SP, que rege, especialmente, sobre a organização, planejamento, uso, ocupação e parcelamento do solo, de forma ordenada com vista aos atendimentos do interesse público local;

CONSIDERANDO que as diretrizes contidas na Lei Federal n.º 6.766/79, que “Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o objeto do Decreto necessita de apreciação do Poder Executivo Municipal para que os interessados possam adotar as providências necessárias sobre o imóvel em testilha;

CONSIDERANDO que o parcelamento do solo em comento fora objeto de apreciação pelo *expert* da municipalidade, estando em *status* de aprovado junto ao Departamento de Obras;

CONSIDERANDO que inexistente qualquer óbice de ordem jurídica ou físico-estrutural que impeça o desmembramento da área urbana.

DECRETA:

Art. 1º. – Com fulcro nos artigos 10 e 12 da Lei Federal n.º 6.766/79 e do artigo 7º, XIV, da Lei Orgânica Municipal, fica aprovado, de acordo com o processo administrativo interno, o desmembramento de um terreno com área total de **6.148,72 metros quadrados**, registrado na Matrícula 33.817, junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Paraguaçu Paulista/SP, de propriedade de Ismael Giroto e Luzia Romano Giroto, conforme descrições abaixo:

Av. José Mansano Garcia, 190 - CEP 19.770-000 - Oscar Bressane - SP - Fone. (14) 3457-1105



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

“Uma gleba de terras, denominada Área Urbana 01, com a área de 6.148,72 metros quadrado, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 02A, daí segue confrontando com o Sítio Santa Luzia de propriedade de Lusmário Aparecido Giroto, Ivere Fátima Giroto Zanon, Maria Leda Giroto Mazetto, Armelinda Aparecida Giroto Garcia, Inadislei Giroto, Ismael Giroto e como usufruíário: Mário Giroto, Matrícula 12.917 do CRI de Paraguaçu Paulista, com os seguintes azimutes e distâncias: 115°46'21" e 50,00 metros até o vértice 03, situado no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal - OCB - 030; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Estrada Municipal - OCB - 030, com os seguintes azimutes e distâncias: 151°08'52" e 37,25 metros até o vértice 04, 151°11'58" e 17,95 metros até o vértice 05, 150°11'18" e 137,26 metros até o vértice 05A; daí deflete à direita e segue confrontando com o Sítio Capão Bonito – Gleba Desmembrada, com azimutes e distâncias de 246°44'02" e 25,00 metros até o vértice 05B, daí deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente do Sítio Capão Bonito, com azimute e distância de 330°04'19" e 177,57 metros até o vértice 05N; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área remanescente do Sítio Capão Bonito, com azimute e distância de 295°46'21" e 48,46 metros até o vértice 05O; daí deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente do Sítio Capão Bonito com azimute e distância de 26°40'11" e 30,00 metros, até o vértice 02A, ponto inicial da descrição deste perímetro”.

Art. 2º. – Com a aplicação do desmembramento previsto no artigo anterior, o imóvel dará origem a 13 (treze) lotes/unidades imobiliárias autônomas, recebendo as seguintes características e confrontações:

“LOTE Nº 22 - Imóvel urbano constituído pelo lote nº 22 (vinte e dois) da quadra nº 79, com área de 322,93 metros quadrados (trezentos e vinte e dois metros quadrados e noventa e três décimos quadrados), dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: pela frente com a rua Luiz Olímpio Romano (antigamente Estrada Municipal – OCB – 030), onde mede 13,00 (treze) metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com o lote

Av. José Mansano Garcia, 190 - CEP 19.770-000 - Oscar Bressane - SP - Fone. (14) 3457-1105



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

nº 23 (vinte e três), onde mede 25,01 metros (vinte e cinco metros e um centímetro); do lado esquerdo, no mesmo sentido, confronta com o lote nº 21 (vinte e um) da quadra nº 79 (setenta e nove), (antigamente área desmembrada do Sítio Capão Bonito), onde mede 25,00 (vinte e cinco metros); e finalmente, pelos fundos, confronta com o Sítio Capão Bonito, de propriedade de Ismael Giroto, onde mede 13,00 (treze) metros, localizado do lado par do logradouro.

LOTE Nº 23 - Imóvel urbano constituído pelo lote nº 23 (vinte e três) da quadra nº 79, com área de 298,22 metros quadrados (duzentos e noventa e oito metros quadrados e vinte e dois décimos quadrados), dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: pela frente com a rua Luiz Olímpio Romano (antigamente Estrada Municipal – OCB – 030), onde mede 12,00 (doze) metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com o lote nº 24 (vinte e quatro), onde mede 25,02 metros (vinte e cinco metros e dois centímetros); do lado esquerdo, no mesmo sentido, confronta com o lote nº 22 (vinte e dois), onde mede 25,01 metros (vinte e cinco metros e um centímetro); e finalmente, pelos fundos, confronta com o Sítio Capão Bonito, de propriedade de Ismael Giroto, onde mede 12,00 (doze) metros, localizado do lado par do logradouro.

LOTE Nº 24 - Imóvel urbano constituído pelo lote nº 24 (vinte e quatro) da quadra nº 79, com área de 298,36 metros quadrados (duzentos e noventa e oito metros quadrados e trinta e seis décimos quadrados), dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: pela frente com a rua Luiz Olímpio Romano (antigamente Estrada Municipal – OCB – 030), onde mede 12,00 (doze) metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com o lote nº 25 (vinte e cinco), onde mede 25,03 metros (vinte e cinco metros e três centímetros); do lado esquerdo, no mesmo sentido, confronta com o lote nº 23 (vinte e três), onde mede 25,02 metros (vinte e cinco metros e dois centímetros); e finalmente, pelos fundos, confronta com o Sítio Capão Bonito, de propriedade de Ismael Giroto, onde mede 12,00 (doze) metros, localizado do lado par do logradouro.

Av. José Mansano Garcia, 190 - CEP 19.770-000 - Oscar Bressane - SP - Fone. (14) 3457-1105



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



Oscar Bressane, 19 de novembro de 2025

Ano I - Edição Nº 359

Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

LOTE Nº 25 - Imóvel urbano constituído pelo lote nº 25 (vinte e cinco) da quadra nº 79, com área de 298,49 metros quadrados (duzentos e noventa e oito metros quadrados e quarenta e nove decímetros quadrados), dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: pela frente com a rua Luiz Olímpio Romano (antigamente Estrada Municipal – OCB – 030), onde mede 12,00 (doze) metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com o lote nº 26 (vinte e seis), onde mede 25,04 metros (vinte e cinco metros e quatro centímetros); do lado esquerdo, no mesmo sentido, confronta com o lote nº 24 (vinte e quatro), onde mede 25,03 metros (vinte e cinco metros e três centímetros); e finalmente, pelos fundos, confronta com o Sítio Capão Bonito, de propriedade de Ismael Giroto, onde mede 12,00 (doze) metros, localizado do lado par do logradouro.

LOTE Nº 26 - Imóvel urbano constituído pelo lote nº 26 (vinte e seis) da quadra nº 79, com área de 298,62 metros quadrados (duzentos e noventa e oito metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados), dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: pela frente com a rua Luiz Olímpio Romano (antigamente Estrada Municipal – OCB – 030), onde mede 12,00 (doze) metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com o lote nº 27 (vinte e sete), onde mede 25,05 metros (vinte e cinco metros e cinco centímetros); do lado esquerdo, no mesmo sentido, confronta com o lote nº 25 (vinte e cinco), onde mede 25,04 metros (vinte e cinco metros e quatro centímetros); e finalmente, pelos fundos, confronta com o Sítio Capão Bonito, de propriedade de Ismael Giroto, onde mede 12,00 (doze) metros, localizado do lado par do logradouro.

LOTE Nº 27 - Imóvel urbano constituído pelo lote nº 27 (vinte e sete) da quadra nº 79, com área de 298,75 metros quadrados (duzentos e noventa e oito metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: pela frente com a rua Luiz Olímpio Romano (antigamente Estrada Municipal – OCB – 030), onde mede 12,00 (doze) metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com o lote

Av. José Mansano Garcia, 190 - CEP 19.770-000 - Oscar Bressane - SP - Fone. (14) 3457-1105



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

nº 28 (vinte e oito), onde mede 25,07 metros (vinte e cinco metros e sete centímetros); do lado esquerdo, no mesmo sentido, confronta com o lote nº 26 (vinte e seis), onde mede 25,05 metros (vinte e cinco metros e cinco centímetros); e finalmente, pelos fundos, confronta com o Sítio Capão Bonito, de propriedade de Ismael Giroto, onde mede 12,00 (doze) metros, localizado do lado par do logradouro.

***LOTE Nº 28** - Imóvel urbano constituído pelo lote nº 28 (vinte e oito) da quadra nº 79, com área de 298,88 metros quadrados (duzentos e noventa e oito metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados), dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: pela frente com a rua Luiz Olímpio Romano (antigamente Estrada Municipal – OCB – 030), onde mede 12,00 (doze) metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com o lote nº 29 (vinte e nove), onde mede 25,08 metros (vinte e cinco metros e oito centímetros); do lado esquerdo, no mesmo sentido, confronta com o lote nº 27 (vinte e sete), onde mede 25,07 metros (vinte e cinco metros e sete centímetros); e finalmente, pelos fundos, confronta com o Sítio Capão Bonito, de propriedade de Ismael Giroto, onde mede 12,00 (doze) metros, localizado do lado par do logradouro.*

***LOTE Nº 29** - Imóvel urbano constituído pelo lote nº 29 (vinte e nove) da quadra nº 79, com área de 299,01 metros quadrados (duzentos e noventa e nove metros quadrados e um decímetro quadrado), dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: pela frente com a rua Luiz Olímpio Romano (antigamente Estrada Municipal – OCB – 030), onde mede 12,00 (doze) metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com o lote nº 30 (trinta), onde mede 25,09 metros (vinte e cinco metros e nove centímetros); do lado esquerdo, no mesmo sentido, confronta com o lote nº 28 (vinte e oito), onde mede 25,08 metros (vinte e cinco metros e oito centímetros); e finalmente, pelos fundos, confronta com o Sítio Capão Bonito, de propriedade de Ismael Giroto, onde mede 12,00 (doze) metros, localizado do lado par do logradouro.*

Av. José Mansano Garcia, 190 - CEP 19.770-000 - Oscar Bressane - SP - Fone. (14) 3457-1105



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

LOTE Nº 30 - Imóvel urbano constituído pelo lote nº 30 (trinta) da quadra nº 79, com área de 299,14 metros quadrados (duzentos e noventa e nove metros quadrados e quatorze décimos quadrados), dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: pela frente com a rua Luiz Olímpio Romano (antigamente Estrada Municipal – OCB – 030), onde mede 12,00 (doze) metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com o lote nº 31 (trinta e um), onde mede 25,10 metros (vinte e cinco metros e dez centímetros); do lado esquerdo, no mesmo sentido, confronta com o lote nº 29 (vinte e nove), onde mede 25,09 metros (vinte e cinco metros e nove centímetros); e finalmente, pelos fundos, confronta com o Sítio Capão Bonito, de propriedade de Ismael Giroto, onde mede 12,00 (doze) metros, localizado do lado par do logradouro.

LOTE Nº 31 - Imóvel urbano constituído pelo lote nº 31 (trinta e um) da quadra nº 79, com área de 299,27 metros quadrados (duzentos e noventa e nove metros quadrados e vinte e sete décimos quadrados), dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: pela frente com a rua Luiz Olímpio Romano (antigamente Estrada Municipal – OCB – 030), onde mede 12,00 (doze) metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com o lote nº 32 (trinta e dois), onde mede 25,11 metros (vinte e cinco metros e onze centímetros); do lado esquerdo, no mesmo sentido, confronta com o lote nº 30 (trinta), onde mede 25,10 metros (vinte e cinco metros e dez centímetros); e finalmente, pelos fundos, confronta com o Sítio Capão Bonito, de propriedade de Ismael Giroto, onde mede 12,00 (doze) metros, localizado do lado par do logradouro.

LOTE Nº 32 - Imóvel urbano constituído pelo lote nº 32 (trinta e dois) da quadra nº 79, com área de 299,40 metros quadrados (duzentos e noventa e nove metros quadrados e quarenta décimos quadrados), dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: pela frente com a rua Luiz Olímpio Romano (antigamente Estrada Municipal – OCB – 030), onde mede 12,00 (doze) metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com o lote nº 33 (onze), onde mede 25,12 metros (vinte e cinco metros e doze centímetros); do lado esquerdo, no mesmo sentido, confronta com o lote nº 31 (trinta e um), onde mede

Av. José Mansano Garcia, 190 - CEP 19.770-000 - Oscar Bressane - SP - Fone. (14) 3457-1105



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

25,11 metros (vinte e cinco metros e onze centímetros); e finalmente, pelos fundos, confronta com o Sítio Capão Bonito, de propriedade de Ismael Giroto, onde mede 12,00 (doze) metros, localizado do lado par do logradouro.

LOTE Nº 33 - Imóvel urbano constituído pelo lote nº 33 (trinta e três) da quadra nº 79, de formato irregular, com área de 691,81 metros quadrados (seiscentos e noventa e um metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados), dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: pela frente com a rua Luiz Olímpio Romano (antigamente Estrada Municipal – OCB – 030), onde mede 4,26 metros (quatro metros e vinte e seis centímetros) até um ponto, mais 3,39 metros (três metros e trinta e nove centímetros); do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com o lote nº 34 (trinta e quatro), onde mede 44,40 metros (quarenta e quatro metros e quarenta centímetros); do lado esquerdo, no mesmo sentido, confronta com o lote nº 32 (trinta e dois), onde mede 25,12 metros (vinte e cinco metros e doze centímetros); e finalmente, pelos fundos, confronta com o Sítio Capão Bonito, de propriedade de Ismael Giroto, onde mede 44,57 metros (quarenta e quatro metros e cinquenta e sete centímetros), localizado do lado par do logradouro.

LOTE Nº 34 - Imóvel urbano constituído pelo lote nº 34 (trinta e quatro) da quadra nº 79, de formato irregular, com área de 2.145,84 metros quadrados (dois mil, cento e quarenta e cinco metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados), dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: pela frente com a rua Luiz Olímpio Romano (antigamente Estrada Municipal – OCB – 030), onde mede 14,56 metros (quatorze metros e cinquenta e seis centímetros) até um ponto, mais 37,25 metros (trinta e sete metros e vinte e cinco centímetros); do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com o Sítio Santa Luzia de propriedade de Lusmário Aparecido Giroto, Ivete Fátima Giroto Zanon, Maria Leda Giroto Mazetto, Armelinda Aparecida Giroto Garcia, Inadislei Giroto, Ismael Giroto e como usufrutuário: Mário Giroto, Matrícula 12.917 do CRI de Paraguaçu Paulista, onde mede 50,00 (cinquenta) metros; do lado esquerdo, no mesmo sentido, confronta com o lote nº 33 (trinta e três), onde mede 44,40

Av. José Mansano Garcia, 190 - CEP 19.770-000 - Oscar Bressane - SP - Fone. (14) 3457-1105



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



Oscar Bressane, 19 de novembro de 2025

Ano I - Edição Nº 359

Página 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

metros (quarenta e quatro metros e quarenta centímetros), até um ponto, mais 48,46 metros (quarenta e oito metros e quarenta e seis centímetros), confrontando com o Sítio Capão Bonito, de propriedade de Ismael Giroto; e finalmente, pelos fundos, confronta com o Sítio Capão Bonito, de propriedade de Ismael Giroto, onde mede 30,00 (trinta) metros, localizado do lado par do logradouro”.

Art. 3º. – São partes integrantes deste Decreto, os memoriais descritivos, projetos arquitetônicos e demais documentos do desmembramento, os quais ficarão devidamente arquivados nesta municipalidade.

Art. 4º. – Ficam autorizados os Tabelionatos e Cartórios de Registro de Imóveis da Comarca de Paraguaçu Paulista/SP, a promoverem as escriturações e as averbações que se fizerem necessárias ao desmembramento, transferência de domínio e registro do objeto deste Decreto.

Art. 5º. – A presente aprovação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação do respectivo ato, sob pena de caducidade, a teor do disposto no artigo 18, *caput*, da Lei Federal n.º 6.766/79.

Parágrafo único. Após averbação no Cartório de Registro de Imóveis, os proprietários deverão encaminhar aos órgãos competentes da Prefeitura de Oscar Bressane cópia das certidões dos imóveis para atualização cadastral e futuras providências.

Art. 6º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane, 18 de novembro de 2025.



Anselmo Giroto
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL E PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME. PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Carlos Alberto Galcia
Assistente Administrativo

Av. José Mansano Garcia, 190 - CEP 19.770-000 - Oscar Bressane - SP - Fone. (14) 3457-1105



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



Oscar Bressane, 19 de novembro de 2025

Ano I - Edição Nº 359

Página 12

Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Oscar Bressane, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025, que dispõe sobre a aquisição com entrega imediata de equipamentos e materiais hospitalares com finalidade médica e fisioterápica destinados à clínica de fisioterapia e a Secretaria Municipal de Educação. O encerramento dar-se-á no dia 08 de dezembro de 2025, às 08h30min. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Av. José Mansano Garcia, 190 ou pelo site: www.oscarbressane.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do Fone (14) 3457-1105 ou por e-mail: licitacao@oscarbressane.sp.gov.br
Oscar Bressane, 19 de novembro de 2025.

Anselmo Giroto

Prefeito Municipal



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE OSCAR BRESSANE



Prefeitura Municipal de
OSCAR BRESSANE

